



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º. CMV-022/2018

Lei n.º 5/2007, de 16/01 - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e  
Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de  
Desenvolvimento Desportivo

O Associativismo Local tem sido um parceiro estratégico e fundamental no desenvolvimento desportivo do Concelho de Viseu, facilitando o acesso da população à prática de atividades desportivas, designadamente nos escalões mais jovens.

Temos assistido a um notável desenvolvimento do tecido associativo desportivo, evidência que podemos comprovar na diversidade da oferta produzida, na quantidade de atletas que escolhem os clubes como via preferencial de acesso à prática desportiva, no nível de formação académica e desportiva dos técnicos e num rejuvenescimento dos seus órgãos sociais.

Neste contexto, pretende o Município de Viseu reconhecer o papel social insubstituível que os clubes desportivos, através dos seus dirigentes, técnicos e demais agentes desportivos desempenham nas suas comunidades, através de um programa de apoio ao movimento associativo desportivo com 8 medidas de apoio, e que pretende definir uma linha de pensamento estratégico, entre os demais intervenientes, sobre o rumo e prioridades de uma política de desenvolvimento desportivo, liderada pelo Município de Viseu, permitindo a canalização do investimento em projetos cujas linhas de ação e objetivos sejam enquadráveis, otimizando e garantindo maior coerência dos *investimentos* do Município no movimento associativo e motivando a diminuição de alguns desequilíbrios existentes na oferta desportiva do concelho.

### Considerando:

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;

As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal,



deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

O disposto, nomeadamente, nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16/01 (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e nos artigos 8.º, 12.º, 19.º, 21.º, 26.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo);

É celebrado entre

O **MUNICÍPIO DE VISEU**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça da República, 3514-501 Viseu, NIPC 506 697 320, aqui representado por António Joaquim Almeida Henriques, na qualidade de Presidente, adiante designado por MV ou Primeiro Outorgante; e

O **JUDO CLUBE DE VISEU** pessoa coletiva de direito privado, com sede em Rua de Serpa Pinto, nº 71, NIPC 502055200, aqui representado por Bruno Ricardo Rodrigues da Costa Figueiredo Almeida, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Entidade ou Segundo Outorgante;

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se rege pelas Considerações acima e Cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

1 - Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, adiante designado por Contrato, o Município de Viseu concede ao **Judo Clube de Viseu** um apoio financeiro para realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante de Anexo a este Contrato, do mesmo fazendo parte integrante.



2 - A formalização deste apoio mediante a celebração do presente Contrato-Programa tem em vista, nomeadamente:

- a) Fazer acompanhar a concessão do apoio por uma avaliação completa dos custos do Programa, bem como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humana previstos para a sua execução;
- b) Reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas;
- c) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios são concedidos.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações da Entidade Beneficiária do Apoio**

Pelo presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o **Judo Clube de Viseu**, enquanto entidade beneficiária do apoio ora concedido, assume as seguintes obrigações:

- 1 - Cumprir o Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 2 - Criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- 3 - Aplicar os apoios financeiros atribuídos apenas e só às despesas financiadas;
- 4 - Proceder ao pagamento das despesas objeto de financiamento realizadas;
- 5 - Não aplicar as verbas concedidas a outros fins;
- 6 - Devolver todos os valores atribuídos que não correspondam a despesas realizadas;
- 7 - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social e prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva pelos serviços do Município;
- 8 - Certificar a suas contas por Revisor Oficial de Contas, ou Sociedade Revisora de Contas, se os apoios concedidos no ano económico forem de valor superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- 9 - Cumprir a lei, designadamente o regime de incompatibilidades dos dirigentes desportivos;



- 10 - Prestar todas as informações e apresentar todos os documentos solicitados pelo Município, como entidade competente pelo acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 11 - Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Viseu com a designação de “Apoio Institucional”;
- 12 - Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo Município de Viseu durante o ano de 2018;
- 13 - Colocar à disposição do Município, de forma gratuita, as suas instalações desportivas para a realização de atividades e eventos de interesse municipal;
- 14 - Integrar, mediante comunicação do Município e de forma gratuita, jovens em situação de insuficiência económica, nas suas atividades de desporto federado e não federado, apoiadas no âmbito das medidas 1 e 2;
- 15 - Enviar ao Município, logo que se encontre concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e impreterivelmente até 31 de janeiro de 2019, um Relatório Final sobre a execução do mesmo, em modelo próprio a definir pelo Município de Viseu, acompanhado dos documentos comprovativos de realização das despesas financiadas, designadamente dos recibos de quitação emitidos pelos fornecedores respetivos.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo de execução**

- 1 - O prazo de execução do programa é respeitante à época desportiva de 2018.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Comparticipação financeira**

- 1 - Para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Segundo Outorgante, com a despesa de referência de 38.328,83 €, constante da proposta apresentada pela Entidade, é celebrado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 16.587,39 €, onde se insere uma participação financeira concedida pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante até ao valor de 11.658,56 €, sendo o restante valor de 4.928,83 € resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.



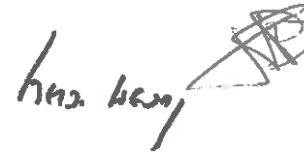
2 - O presente apoio tem por base a candidatura efetuada pelo Clube às seguintes Medidas:

- a) No âmbito da candidatura à **Medida 1** (Apoio a Atividades Desportivas Federadas), para a modalidade de Judo, com uma despesa de referência de **38.328,83 €**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio até ao valor de **13.237,39 €**, correspondente a **34,54 %** da referida despesa, onde se insere uma comparticipação financeira até ao valor de **8.308,56 €**, sendo o restante valor de **4.928,83 €** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.
- a) No âmbito da candidatura à **Medida 5** (Apoio a Jovens Valores do Desporto Local) designadamente para os atletas.
  - o **Francisco de Sousa e Figueiredo Soares**, é aprovado um apoio financeiro até ao valor de **2.000,00 €**.
  - o **Rodrigo Branco Boavida**, é aprovado um apoio financeiro até ao valor de **1.000,00 €**.

b) **350,00 €** no âmbito da **Medida 8** (Apoio à Participação Comunitária)

3 - Caso o custo efetivo do Programa de Desenvolvimento Desportivo, analisado em função de cada Medida de apoio, se revele inferior ao custo de referência indicado para esse mesmo objeto definido no n.º 2 da presente Cláusula, a comparticipação financeira a atribuir ao Segundo Outorgante poderá ser reduzida pelo Primeiro Outorgante, aplicando-se ao custo efetivo do Programa de Desenvolvimento Desportivo a percentagem definida no n.º 2 da presente Cláusula, em função do objeto apoiado.

4 - Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, o Segundo Outorgante obriga-se a devolver ao Município de Viseu o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a comparticipação financeira apurada.



### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

#### **Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida nas alíneas do n.º 2 da Cláusula 4.<sup>a</sup> é disponibilizada nos seguintes termos:

- 1.1. 1.445,86 € na data de celebração do presente CPDD;
- 1.1. 1.130,86 € em 30 de abril de 2018;
- 1.2. 1.130,86 € em 30 de maio de 2018;
- 1.3. 1.130,86 € em 30 de junho de 2018;
- 1.4. 1.130,86 € em 30 de julho de 2018;
- 1.5. 1.130,86 € em 30 de agosto de 2018;
- 1.6. 1.130,86 € em 30 de setembro de 2018;
- 1.7. 1.130,86 € em 30 de outubro de 2018;
- 1.8. 1.130,86 € em 30 de novembro de 2018;
- 1.9. 1.165,86 € após entrega e avaliação do Relatório Final referido na Cláusula 2.<sup>a</sup> e respetiva documentação.

### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

#### **Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa**

O Primeiro Outorgante fiscalizará a execução do presente Contrato podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

### **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

#### **Mora e incumprimento do Contrato**

1 - O não cumprimento, pelo Segundo Outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo Município de Viseu.



2 - O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao Primeiro Outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

3 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o Contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de participação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do Contrato ficar comprometido.

4 - A não entrega do Relatório Final, referido na Cláusula 2.<sup>a</sup>, dentro do prazo estabelecido, implica o imediato cancelamento da última tranche de 10%.

5 - O incumprimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, imputável à entidade beneficiária da participação financeira, constitui esta na obrigação de restituir as quantias que, entretanto, tenha recebido na proporção do incumprimento.

6 - O incumprimento do CPDD, imputável à entidade beneficiária da participação financeira, implica, também, a impossibilidade desta beneficiar de novas participações enquanto não repuser as quantias a restituir.

7 - Perante a não apresentação do Relatório Final e da documentação comprovativa da realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e das despesas financiadas e não sendo restituídas pelo Clube as verbas atribuídas no âmbito do apoio financeiro, o Município procederá judicialmente, nomeadamente através da responsabilização dos membros dos órgãos de gestão do Clube.

#### **Cláusula 8.<sup>a</sup> Revisão do Contrato**

O presente Contrato poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.



*hms hms*

**Cláusula 9.ª**

**Cláusula de Compromisso**

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03, ao presente Protocolo, com o valor global de € 11.658,56, corresponde o compromisso válido e sequencial n.º 39377.

**Cláusula 10.ª**

**Controlo Financeiro**

De acordo com o disposto no art.º 2.º, n.º 3 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26/08 e alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09/03), a Segunda Outorgante, enquanto entidade beneficiária de dinheiros públicos, fica sujeita à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas, na medida necessária à fiscalização da legalidade, regularidade e correção económica e financeira da aplicação daqueles dinheiros.

**Cláusula 11.ª**

**Litígios**

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da lei.





MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

**Cláusula 12.ª**  
**Entrada em vigor**

O presente Contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação, nas formas previstas nos artigos 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro.

Viseu, 19 de abril de 2018

**MUNICÍPIO DE VISEU**

**Judo Clube de Viseu**



**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**ANEXO**

**Programa de Desenvolvimento Desportivo**

**(Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10)**

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, consideram-se Programas de Desenvolvimento Desportivo:

- a) Os planos regulares de ação;
- a) Os planos de ação específica;
- b) Os projetos de construção;
- c) As iniciativas nos domínios da formação, da documentação, da investigação, das relações com organismos internacionais.

haz haz

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**Identificação da Entidade: **JUDO CLUBE DE VISEU**

Programa de Desenvolvimento Desportivo

**A | Objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

\* O objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo deve ser enquadrado nas várias Medidas definidas pelo Município de Viseu no âmbito do seu Programa de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, mencionando a "descrição e caracterização específica das atividades a realizar", tal como definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 12º do DL 273/2008

Assinalar com uma cruz (X) a(s) Medida(s) a que o Clube se pretende candidatar:

 **Medida 1 | Apoio a Atividades Desportivas Federadas (ANEXO A)**

Descrição e Caracterização do Objeto

Manter os escalões de Juvenis, Cadetes, Juniores e Seniores nas atividades da F.P.J., bem como em outras organizadas pelas Associações Distritais de Judo.

Propor a modalidade e fomentar o interesse pela mesma, junto de crianças entre os 4 e os 12 anos, com o objectivo de desenvolver a modalidade junto dos escalões de formação de forma lúdica em atividade federada.

Prazo de Candidatura 2018

1º Prazo: 24 de janeiro a 07 de fevereiro 2018  
2º Prazo: 09 a 15 de abril de 2018

 **Medida 2 | Apoio a Atividades Desportivas e Recreativas Não Federadas (ANEXO B)**

Descrição e Caracterização do Objeto

Prazo de Candidatura 2018

1º Prazo: 24 de janeiro a 07 de fevereiro 2018  
2º Prazo: 09 a 15 de abril de 2018

 **Medida 3 | Apoio a Organização de Atividades Desportivas e Recreativas Pontuais (ANEXO C)**

Descrição e Caracterização do Objeto

Prazo de Candidatura 2018

Até 2 meses da data de início da Atividade ou Evento Desportivo

 **Medida 4 | Apoio à Utilização das Instalações Desportivas e Serviços Municipais** **Medida 5 | Apoio a Jovens Valores do Desporto Local (mod. 2017) (ANEXO D)**

Descrição e Caracterização do Objeto

Permitir que os atletas propostos tenham a possibilidade de evoluírem na sua prestação desportiva, agora que estão a entrar num período de maior exigência competitiva.

formação desportiva e Competição do Atleta Francisco Soares, com participação em Estágios, Provas Nacionais e Internacionais. Apoio à formação desportiva e Competição do Atleta Rodrigo Boavida, com participação em Estágios, Provas Nacionais e Internacionais.

Prazo de Candidatura 2018

1º Prazo: 24 de janeiro a 07 de fevereiro 2018  
2º Prazo: 09 a 15 de abril de 2018

 **Medida 6 | Apoio à Aquisição de Viaturas, Equipamentos e Serviços (ANEXO E)**

Descrição e Caracterização do Objeto

Prazo de Candidatura 2018

12 a 16 de março de 2018

 **Medida 7 | Apoio à Aquisição, Construção e Requalificação de Instalações Desportivas e Sociais (ANEXO F)**

Descrição e Caracterização do Objeto

Prazo de Candidatura 2018

12 a 16 de março de 2018

 **Medida 8 | Apoio à Participação Comunitária****B | Calendarização e prazo global de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo**Início da Execução do Programa: **01-01-2018**Término da Execução do Programa: **31-12-2018****C | Observações**

D. Presidente da Direção:

Buno Figueiredo

Data:

29 de janeiro de 2018



*Handwritten signature and initials*

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**  
**Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas**

**Anexo A**  
**Tabela Geral**

**Identificação da Entidade** JUDO CLUBE DE VISEU

Modalidades Coletivas	Total de Atletas	Modalidades Individuais	Total de Atletas
A 0	0	JUDO 225	225
B 0	0	F 0	0
C 0	0	G 0	0
D 0	0	H 0	0
			<b>Totais</b> <b>225</b>

**Objetivo**  
 Nota: Quando o Plano Político envolva diversas atividades em modalidades coletivas, deve ser feita a distribuição dos recursos para a Group

- OBJ 1
- OBJ 2
- OBJ 3
- OBJ 4

**Presidente da Direção** Bruno Figueiredo  
**Data** 30 de janeiro de 2018



Amo. Amo.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018  
Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Anexo A  
Mod. Individuais

Identificação da Entidade		JUDO CLUBE DE VISEU	
Modalidade		JUDO	
Caracterização N.º de Atletas		Com participação em	Sem participação em
		Competições/Provas Federadas	Competições/Provas Federadas
Escalaões de Formação	Masculino	131	
	Feminino	54	
Escalaão Sénior	Masculino	23	
	Feminino	17	
		<b>Total Federados</b>	<b>Total Não Federados</b>
		<b>225</b>	<b>0</b>
		<b>Total Atletas</b>	
		<b>225</b>	

NOTA: Apenas devem ser considerados atletas com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais

Escalaão - Competição/Prova	Data(s) de realização (de dd-mm-aa) a (dd-mm-aa)	Local	Entidade Organizadora / Enquadramento Federativo	N.º de Atletas	
				Masc.	Fem.
Campeonato Zonal Cadetes	27-jan	Guarda	Associação Distrital Guarda	5	
Campeonato Zonal Juniores	10-fev	Aveiro	Associação Distrital Aveiro	3	1
Campeonato Nacional Cadetes	24-fev	Odivelas	F.P.J.	5	
Campeonato Nacional Juniores	03-mar	Coimbra	F.P.J.	3	1
Campeonato Nacional Veteranos	04-mar	Coimbra	F.P.J.	2	
Junior European Judo Cup	17/03 a 18/03	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	3	1
EJU Junior Training Camp	19/03 a 22/03	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	3	1
Torneio Associativo - Juvenis	24-mar	Leiria	Associação Distrital Leiria	5	2
Open "António Moraes" - Juvenis e Cadetes	15-abr	C.Branco	Associação Distrital Castelo Branco	11	3
Open Int. Cidade Barcelos - Cadetes e Seniores	21-abr	Coimbra	Associação Distrital Coimbra	9	2
Campeonato Nacional Sub 23	05-mai	C. Branco	F.P.J.	3	2
Zonal Juvenis	19-mai	Viseu	Associação Distrital Viseu	7	3
Cadet European Judo Cup	26/05 a 27/05	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	3	
EJU Cadet Training Camp	28/05 a 30/05	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	3	
XI Open júnior "Ana Hornigo"	02-jun	C.Branco	Associação Distrital Castelo Branco	3	
Open Equipas Juvenis	02-jun	C.Branco	Associação Distrital Castelo Branco	5	2
Campeonato Nacional Juvenis	09-jun	Odivelas	F.P.J.	5	2
Campeonato Nacional Equipas Cadetes	10-jun	Odivelas	F.P.J.	5	2
VI Taça António Lopes Aleixo - Juvenis e Cadetes	16-jun	Coimbra	Associação Distrital Coimbra	11	3
2º Estágio Comissão Ass. Graduações	30-jun	Lisboa	F.P.J.	4	
VI Open Internacional Cadetes AJDS	01-jul	Santarém	Associação Distrital Santarém	5	1
XIII Estágio Inter. AJDS - Juvenis e Cadetes	02/07 a 5/07	Santarém	Associação Distrital Santarém	7	
Open Int. Judo Eurocidades Valença Tui - Cadetes	07-jul	V.Castelo	Associação Distrital Viana Castelo	5	2
Estágio Intern. AAC - Juvenis, Cadetes, Juniores	27/08 a 31/08	Coimbra	Associação Distrital Coimbra	3	1
Zonal Seniores	12-set	Viana do Castelo	Associação Distrital Viana Castelo	2	1
Open Coimbra - Seniores	16-set	Coimbra	Associação Distrital Coimbra	2	1
Taça Internacional K. Kobayashi - Seniores	29-set	Porto	F.P.J.	2	1
Open Coimbra - Juvenis e Juniores	06-out	Coimbra	Associação Distrital Coimbra	8	3
Super Copa Espanha / Galiza - Vigo (Cadetes)	03-nov	Vigo	F.Espanhola Judo / F.P.J.	3	
Super Copa Espanha / Asturias - Avilhez (Cadetes)	27/10 a 28/10	Avilhez	F. Espanhola Judo / F.P.J.	3	
Campeonato Nacional de Seniores	03/11 a 4/11	Odivelas	F.P.J.	2	
Open Coimbra - Juvenis e Cadetes	00-jan	Coimbra	Associação Distrital Coimbra	11	3
Estágio Natal ADJCoimbra - Juvenis e Cadetes	16/12 a 18/12	Coimbra	Associação Distrital Coimbra	4	
Torneio Sub- 13 (Gouveia)	Abril	Gouveia	Associação Distrital Guarda	35	12
Torneio Sub- 13 (Sabugal)	Outubro	Sabugal	Associação Distrital Guarda	35	12
Torneio Sub- 13 (Aveiro)	Novembro	Aveiro	Associação Distrital Aveiro	35	12
II Torneio NEKÖ - Sub-13 (Viseu)	Dezembro	Viseu	Judo Clube Viseu	35	12

hms hms

Enquadramento Técnico			
Escalão	Nome do(a) Treinador(a)	Formação Académica	Formação Desportiva
	António José Rodrigues Sousa	na área da Educ. Física ou Desporto	Cédula e Nível de Treinador
	José Augusto Santos Silva Amaral	Mestrado	Cédula nº 4834 Judo Grau II
	António Manuel Pinto Cunha		Cédula nº 40399 Judo Grau I
			Cédula nº 71057 Judo Grau I

Descrição Sumária das Despesas		Despesas Previstas
Despesas Federativas (filiação, inscrição de atletas, inscrição em provas, seguros, arbitragens, administrativas, ...)		3.000,00 €
Taxas de Transferências Atletas		- €
Policiamento e Segurança		- €
Utilização Instalações Desportivas Municipais		4.928,83 €
Aluguer de instalações Desportivas Não Municipais		- €
Manutenção Instalações Desportivas Próprias		- €
Aquisição Equipamentos e Materiais Desportivos		2.750,00 €
Deslocações Treinos e Jogos/Provas		18.500,00 €
Alojamentos e Alimentação		6.000,00 €
Honorários Treinadores e Monitores		- €
Honorários Atletas		- €
Honorários Fisioterapeuta, Massagista, Nutricionista		- €
Honorários Funcionários e Estagiários		- €
Exames Médicos e outras despesas de saúde (medicamentos, consultas, ...)		850,00 €
Formação de Treinadores, Dirigentes e outros Agentes Desportivos		2.500,00 €
Outras:		- €
Outras:		- €
Outras:		- €
Outras:		- €
Outras:		- €
<b>Totais</b>		<b>38.328,83 €</b>
Descrição Sumária das Receitas		Receitas Previstas
Entradas Públicas	Apoio Financeiro - Município de Viseu	11.000,00 €
	Município de Viseu - isenção taxas utilização Instalações Desportivas Municipais	4.928,83 €
	Junta de Freguesia de Viseu	2.000,00 €
	Instituto Português de Desporto e Juventude	- €
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	- €
	Outras:	- €
	Quotizações	3.500,00 €
	Inscrições e Mensalidades Atletas	8.000,00 €
	Patrocínios	- €
	Donativos, Mecenas	9.000,00 €
Finanças	Taxas de Transferências Atletas	- €
	Bilheteira	- €
	Organização de eventos e atividades	- €
	Exploração Bar	- €
	Apoio Federações ou Associações de Modalidade	- €
	Outras:	- €
	Outras:	- €
<b>Totais</b>	<b>38.428,83 €</b>	

Observações

O Presidente da Direção Bruno Figueiredo

Data 30 de janeiro de 2018



hans. henry

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**  
Medida 5 | Apoio a Jovens Valores do Desporto Local

Anexo D

**Identificação do(a) Atleta**

<b>Nome</b>	Francisco de Sousa e Figueiredo Soares		
<b>Clube/Atual</b>	Judo Clube de Viseu		
<b>Modalidade</b>	Judo	<b>Federação</b>	Federação Portuguesa de Judo
<b>Morada</b>	Rua do Pedrão nº1 Vilela	<b>Freguesia</b>	Viseu
<b>Código Postal</b>	3500-900	<b>Data Nascimento</b>	05-12-2002
<b>Email</b>		<b>NIF</b>	262503263
<b>Telemóvel</b>	966788776		
<b>Estatuto de Alta Competição</b>			

**Fundamentação da Candidatura a esta Medida, demonstrando a relevância deste apoio no processo de formação desportiva do atleta**

O atleta tem provado ter as condições necessárias para estar no Top dos melhores Atletas Nacionais da sua categoria. Tem sido escolha recorrente dos Seleccionadores Nacionais de Cadetes para representar a Seleção Nacional e para a participação em estágios das várias Seleções. O apoio vai permitir melhorar o seu rendimento técnico, físico e tático, com a participação em estágios e Torneios Nacionais e Internacionais, condição importante para prosseguir o seu processo evolutivo. Consolidação da transição de categoria de Peso de -50 kgs para -55kgs.

**Curriculo Desportivo mais relevante nos últimos 3 anos (títulos e resultados em competições nacionais, presença seleções nacionais, ...)**

2017 - 1º Class./Campeão Nacional de Cadetes -50kgs ; 1º Class./Campeão Zona Norte Cadetes -50kgs, 1º Class. Torneio Cidade Gouveia; 2º Class. Open Castelo Branco; 5º Class. Taça Europa Cadetes - Coimbra; 1º Open Internacional Cadetes - Santarem; 2º Open JUNIORES Coimbra; 3º Open Cadetes Coimbra (-55kgs)

2017 - SELEÇÃO NACIONAL : Taça Europa Cadetes Fuengirola ; Estágio Taça Europa Cadetes (Coimbra); Estágio Taça Europa Juniores (Coimbra); Estágio Campeonato Europa Séniores (Lisboa); Taça Europa Cadetes - Berlim; 5º Class. Taça Europa Cadetes - Coimbra; Estágio Taça Europa de Cadetes - Coimbra; SuperCopa de Vigo

2016 - 1º Class./Campeão da Zona Norte (-50kgs); 3º Class. Campeonato Nacional Cadetes (-50kgs); 1º Class. Taça Lopes Aleixo Coimbra; 1º Class. Open Juvenis - Porto; 2º Class. Open Lisboa Cadetes; 1º Class. Open. Internacional Coimbra .

2015 - Campeão da Zona Norte (-50kgs); 3º Class. Campeonato Nacional Cadetes (-50kgs);

**Objetivos desportivos para a presente época**

Campeão da Zona Norte (Viseu, Guarda, Aveiro, Porto, Braga e Viana do Castelo).

Ficar nos 3 primeiros lugares no Campeonato Nacional de Cadetes.

Ser convocado para Provas e Estágios da Seleção Nacional de Cadetes.

Estar no Top 3 da Lista de Classificação Desportiva (Ranking Nacional) da sua Categoria de Peso (inicia a contagem no Campeonato Nacional da Categoria).

*hen hen*

Calendario Competitivo do Atleta				
Escalão - Competição/Prova	Data(s) de realização <small>(dd/mm/aa) a (dd/mm/aa)</small>	Local	Entidade Organizadora / Federativo	Enquadramento
Campeonato Zonal Cadetes	27-jan	Guarda	A.D.J. Guarda	
Campeonato Zonal Juniores	10-fev	Aveiro	A.D.J. Aveiro	
Campeonato Nacional Cadetes	24-fev	Odivelas	F.P.J.	
Campeonato Nacional Juniores	03-mar	Coimbra	F.P.J.	
Junior European Judo Cup	17/03 a 18/03	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
EJU Junior Training Camp	19/03 a 22/03	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
IV Open "António Moraes"	24-abr	C. Branco	A.D.J. Castelo Branco	
Open Int. Cidade Barcelos	15-abr	Coimbra	A.D.J. Coimbra	
Cadet European Judo Cup	26/05 a 27/05	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
EJU Cadet Training Camp	28/05 a 30/05	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
XI Open júnior "Ana Hormigo"	02-jun	C. Branco	A.D.J. Castelo Branco	
Campeonato Nacional Equipas Cad	10-jun	Odivelas	F.P.J.	
VI Taça António Lopes Aleixo	16-jun	Coimbra	A.D.J. Coimbra	
VI Open Internacional Cadetes AJDS	01-jul	Santarém	A.D.J. Santarem	
XIII Estágio Internacional AJDS	2/07 a 5/07	Santarém	A.D.J. Santarem	
Open Internacional de Judo Eurocidade	07-jul	V. Castelo	A.D.J. Viana Castelo	
Estágio Internacional AAC	27/08 a 31/08	Coimbra	A.D.J. Coimbra / A.A.C. Judo	
Open Internacional Coimbra Juniores	06-out	Lousã	A.D.J. Coimbra	
Super Copa Espanha/Asturias - Aviliez	27/10 a 28/10	Aviliez	F. Espanhola Judo / F.P.J.	
Super Copa Espanha / Galiza - Vigo	03-nov	Vigo	F. Espanhola Judo / F.P.J.	
Open Internacional Coimbra Cadetes	15-dez	Lousã	A.D.J. Coimbra	
Estágio Natal ADJCoimbra	16/12 a 18/12	Foz de Arouce	A.D.J. Guarda	

Observações

D. Presidente da Direção

Bruno Figueiredo

Data

30 de janeiro de 2018





haz bem

[Handwritten signature]

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**  
**Medida 5 | Apoio a Jovens Valores do Desporto Local**

Anexo D

## Identificação do(a) Atleta

Nome	Rodrigo Branco Boavida	Federação	Federação Portuguesa de Judo
Clube Atual	Judo Clube de Viseu	Freguesia	Viseu
Modalidade	Judo	Data Nascimento	11-07-2001
Morada	Quinta do Bosque, lote 125 1º Esq. Post	NIF	246342609
Código Postal	3510-010		
Email			
Telemóvel	966849429		
Estatuto de Alta Competição			

## Fundamentação da Candidatura a esta Medida, demonstrando a relevância deste apoio no processo de formação desportiva do atleta

O atleta tem provado ter as condições necessárias para estar no Top dos melhores Atletas Nacionais da sua categoria. No final do Ano de 2017 passou a ser escolha dos Seleccionadores Nacionais de Cadetes para representar a Seleção Nacional tendo conquistado duas Medalhas em Torneios Internacionais, ao Serviço da Seleção Portuguesa de Cadetes em -81kgs (Medalha de Bronze na SuperCopa de Vigo e Medalha de Prata na SuperCopa de Avillez). O apoio vai permitir melhorar o seu rendimento técnico, físico e tático, com a participação em estágios e Torneios Nacionais e Internacionais, condição importante para prosseguir o seu processo evolutivo. Consolidação da transição de categoria de Peso de -73 kgs para -81kgs.

## Currículo Desportivo mais relevante nos últimos 3 anos (títulos e resultados em competições nacionais, presença seleções nacionais, ...)

2017 - 2º Class. Supercopa de Vigo (-81kgs); 3º Class. Supercopa de Avillez (-81kgs); 1º Class./Campeão Zona Norte Cadetes -73kgs; 5º Class. Campeonato Nacional Cadetes (-73kgs); 1º Class. Torneio Cidade Gouveia (-73kgs); 2º Class. Open Castelo Branco (-73kgs); 1º Class. Open Internacional Barcelos (-73kgs); 1º Class. Open Internacional Eurocidades Tuf (-73kgs); 2º Open JUNIORES Coimbra (-81kgs); 2º Open Cadetes Coimbra (-81kgs)

2017 - SELEÇÃO NACIONAL : 2º Class. Supercopa de Vigo; 3º Class. Supercopa de Avillez; Taça Europa Cadetes Fuengirola ; Estágio Taça Europa Cadetes (Coimbra); Estágio Taça Europa Juniores (Coimbra); Estágio Taça Europa de Cadetes - Coimbra. 2016 - 9º Class. Supercopa Vigo  
2015 - Supercopa Vigo;  
 Supercopa Pamplona

2016 - 2º Class./Campeão da Zona Norte (-73kgs); 1º Class. Taça Lopes Aleixo Coimbra; 3º Open Internacional Coimbra (-73kgs); 3º Class. Open internacional Santarém (-73kgs); 9º Class. Supercopa Vigo (Seleção Nacional)

2015 - Campeão da Zona Norte (-73kgs); 3º Class. Campeonato Nacional Cadetes (-73kgs); 1 Class. Open Internacional Valença; 2º Class. Open Internacional Antonio Aleixo; Supercopa Vigo (seleção Nacional) ; Supercopa Pamplona (Seleção Nacional)

## Objetivos do período para a presente época

- |       |  |
|-------|--|
| OBJ 1 | Campeão da Zona Norte (Viseu, Guarda, Aveiro, Porto, Braga e Viana do Castelo).  |
| OBJ 2 | Ficar nos 3 primeiros lugares no Campeonato Nacional de Cadetes.   |
| OBJ 3 | Ser convocado para Provas e Estágios da Seleção Nacional de Cadetes.   |
| OBJ 4 | Estar no Top 3 da Lista de Classificação Desportiva (Ranking Nacional) da sua Categoria de Peso (inicia a contagem no Campeonato Nacional da Categoria). |

haz haz

Calendario Competitivo do Atletas				
Escalão - Competição/Prova	Data(s) de realização (03-01-2018 a 03-01-2018)	Local	Entidade Organizadora / Federativo	Enquadramento
Campeonato Zonal Cadetes	27-jan	Guarda	A.D.J. Guarda	
Campeonato Zonal Juniores	10-fev	Aveiro	A.D.J. Aveiro	
Campeonato Nacional Cadetes	24-fev	Odivelas	F.P.J.	
Campeonato Nacional Juniores	03-mar	Coimbra	F.P.J.	
Junior European Judo Cup	17/03 a 18/03	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
EJU Junior Training Camp	19/03 a 22/03	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
IV Open "António Moraes"	24-abr	C. Branco	A.D.J. Castelo Branco	
Open Int. Cidade Barcelos	15-abr	Coimbra	A.D.J. Coimbra	
Cadet European Judo Cup	26/05 a 27/05	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
EJU Cadet Training Camp	28/05 a 30/05	Coimbra	U.E.J. / F.P.J.	
XI Open júnior "Ana Hormigo"	02-jun	C. Branco	A.D.J. Castelo Branco	
Campeonato Nacional Equipas Cad	10-jun	Odivelas	F.P.J.	
VI Taça António Lopes Aleixo	16-jun	Coimbra	A.D.J. Coimbra	
VI Open Internacional Cadetes AJDS	01-jul	Santarém	A.D.J. Santarem	
XIII Estágio Internacional AJDS	2/07 a 5/07	Santarém	A.D.J. Santarem	
Open Internacional de Judo Eurocidade	07-jul	V. Castelo	A.D.J. Viana Castelo	
Estágio Internacional AAC	27/08 a 31/08	Coimbra	A.D.J. Coimbra / A.A.C. Judo	
Open Internacional Coimbra Juniores	06-out	Lousã	A.D.J. Coimbra	
Super Copa Espanha/Asturias - Aviliez	27/10 a 28/10	Aviliez	F. Espanhola Judo / F.P.J.	
Super Copa Espanha / Galiza - Vigo	03-nov	Vigo	F. Espanhola Judo / F.P.J.	
Open Internacional Coimbra Cadetes	15-dez	Lousã	A.D.J. Coimbra	
Estágio NataI ADJCoimbra	16/12 a 18/12	Foz de Arouce	A.D.J. Guarda	

Observações

O Presidente da Direção

Bruno Figueiredo

Data

30 de janeiro de 2018

